REQUERIMENTO_____/2022.

O Presidente Jerbson Moraes, que abaixo subscreve, requer a mesa, após anuência plenária, em conformidade do artigo 14, inciso I, item “e”, da Lei Orgânica do Munícipio de Ilhéus, combinado com artigo 83, inciso III do Regimento Interno, que seja enviada correspondência ao chefe do poder executivo municipal, para que viabilize a realização de melhorias na Praça Santo Antônio no Bairro Conquista.

JUSTIFICATIVA

Egrégio plenário,

Submetemos à apreciação do soberano plenário a presente proposição, que tem por objetivo viabilizar a realização melhorias na Praça Santo Antônio no Bairro Conquista.

Cumpre esclarecer que o referido pedido justifica-se visto que as referidas melhorias tratam-se de medida se segurança para aqueles que utlizam a referida praça, que encontra-se com madeira podre, pregos expostos, ocasionando assim risco para adultos e crianças que utilizam o local. Noutro ponto importante destacar que este é um pedido que vem sendo requisitado há muito tempo por moradores locais, sem êxito.

Justifica-se assim a presente propositura para viabilizar a realização de melhorias na Praça Santo Antônio no Bairro Conquista.

JERBSON ALMEIDA MORAES
Presidente

Ilhéus, 18 de outubro de 2022.